

**TERMO DE REFERÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDENúmero
20/00001-CV

Endereço : PRAÇA MISAEI PENA,54 - PARQUE MOSCOSO

CEP :29018-300

Município :VITORIA

UF : ES

Data da Emissão
09/09/2020Página
1

Tel. : (27) 3232-3127

E-Mail: cpl@es.sesc.com.br

Tel. : (27) 3232-3124

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 05305785000124

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO- 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES

CEP : 29018-300

E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual : -

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	20/01869	Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para cumprir o disposto na Cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 do Sindicato da construção Civil. Deverá ser servido almoço, que deverá ser entregue em marmitas adequadas para transporte de refeições, devidamente tampadas. O almoço deverá ser entregue no local da obra, às 11:00. A contratada também deverá servir café da tarde, composto de café (com açúcar e sem açúcar), leite quente e pão francês de 50g, partido ao meio e com manteiga ou margarina, que já deverá estar passada nos pães, sendo 02 (dois) pães para cada trabalhador. O café da tarde deverá ser servido no local da obra, às 15:30. As refeições devem ter seu preparo adequado em local apropriado, devendo a contratada possuir as licenças necessárias para preparo de alimentos. A refeição deve ser avaliada por nutricionista, devendo ser em quantidade adequada para trabalhadores da construção civil, devendo a marmita conter no mínimo 600g de alimentos, contendo: arroz, feijão, guarnição (farofa, macarrão, polenta, purê ou outro item variado), legumes ou verduras e um tipo de proteína animal (carne de frango, carne bovina ou carne suína). O cardápio deverá ser variado. As marmitas devem ser montadas e fechadas no máximo 30 (trinta) minutos antes da entrega no local da obra. Para o café da tarde, os pães devem ter sido assados no mesmo dia da entrega. Tanto o café quanto o leite deverão ser servidos em recipientes térmicos, devendo a contratada fornecer copos descartáveis apropriados para bebida quente e guardanapos de papel. A quantidade de refeições diárias deverá seguir a uma programação definida pelo Contratante, que poderá, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, alterar o quantitativo para mais ou para menos. A quantidade mínima de refeições diárias será para atender 10 (dez) funcionários. Com relação ao horário de entrega das refeições, será admitida uma tolerância de 10 (dez) minutos, para mais ou para menos. O local da obra é a Unidade do SESC em Domingos Martins, na localidade de Soído, devendo ser entregues os alimentos no local destinado para refeição dos trabalhadores. Contratação de empresa para fornecimento de alimentação para cumprir o disposto na Cláusula 6ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020 do Sindicato da construção Civil.	CONJ	1

AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- DADOS DA EMPRESA PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DE CONTATO, ETC.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- VALIDADE DA PROPOSTA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/12/2020 às 14h**Autorização Eletrônica**

**TERMO DE REFERÊNCIA**Gerência de Compra
GERENCIA DA SEDENúmero
20/00001-CV

Endereço : PRAÇA MISAELE PENA,54 - PARQUE MOSCOSO

CEP :29018-300

Município :VITORIA

UF : ES

Data da Emissão
09/09/2020Página
2

Tel. : (27) 3232-3127

E-Mail: cpl@es.sesc.com.br

Tel. : (27) 3232-3124

Inscrição Estadual : ISENTO

CNPJ : 05305785000124

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : ANEXO - 1

Contato :

Endereço : -,0 - -

Cidade : VITORIA

UF : ES

CEP : 29018-300

E-mail : vide edital

Telefone:

Fax:

CNPJ

Inscrição Estadual : -

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

Observações**1 - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES****1.1 - Local de entrega e dados para faturamento:**

Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES.

CEP: 29.260-000. Tel. (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.

1.2 - Prazo de entrega: a entrega deverá ser efetuada diariamente conforme programação definida pela Contratante, que poderá, com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência, alterar o quantitativo para mais ou para menos.**1.3 - Condição de Pagamento:** mensal em até 10 (dez) dias úteis após emissão da nota fiscal e aceite definitivo dos fornecimentos pela Unidade requisitante.**1.4 - O prazo de execução do objeto** será de 12 (doze) meses a contar do primeiro pedido.**1.5 - São partes integrantes do contrato de fornecimento:** o Edital de Convite nº 001/2020 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.***** ÚLTIMA PÁGINA *******AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- DADOS DA EMPRESA PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, E-MAIL E TELEFONE DE CONTATO, ETC.
- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- VALIDADE DA PROPOSTA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 10/12/2020 às 14h***Autorização Eletrônica***